



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Cumprindo determinações contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Assessoria de Controle Interno, procedemos a auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do 4º TRIMESTRE de 2013. tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
Presidente: JOSÉ NILTON GOMES DOS SANTOS
Período: 01/10/2013 á 31/12/2013

2 – CAMPO DA AUDITORIA

2.1 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.1.1. – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita e a despesa para o Exercício de 2013 foram, respectivamente, prevista e fixada em R\$ 920.500,00 (novecentos e vinte mil e quinhentos reais).

A receita da Câmara ficou assim discriminada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO			ACUMULADO
		OUT	NOV	DEZ	
1000.00.00	RECEITA				JAN A DEZ
1700.00.00	RECEITA EXTRAORDINARIA				
1710.00.00	Receita Extraordinária				
1713.00.00	Receita Extraordinária	59,176.02	59,914.74	59,894.90	718,679.04
1713.01.00	Receita Extraordinária	59,176.02	59,914.74	59,894.90	718,679.04
1713.01.00	Receita Extraordinária	59,176.02	59,914.74	59,894.90	718,679.04
		59,176.02	59,914.74	59,894.90	718,679.04

2.1.1.2 - DESPESAS ORÇAMENTARIAS FIXADA

DESPESA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
CORRENT	912,500.00	20,000.00	25,000.00	907,500.00
CAPITAL	8,000.00	5,000.00	-	13,000.00
TOTAL	920,500.00	25,000.00	25,000.00	920,500.00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
				JAN A DEZ
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	85,315.27	-	2,316.41	398,531.68
Obrigações Patronais – INSS	1,300.00	3,539.39	6,016.07	93,355.46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,588.59	2,015.22	14,680.85	221,622.08
DESPESAS DE CAPITAL	697.00	840.00	-	4,614.90
				-
TOTAL				718,124.12

DESPESAS LIQUIDADAS E PAGAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
				JAN A DEZ
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	33,240.60	33,240.60	35,952.60	398,531.68
Obrigações Patronais – INSS	15,825.86	7,824.93	8,209.57	93,355.46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20,817.74	14,213.51	19,004.77	215,822.08
DESPESAS DE CAPITAL	697.00	840.00	-	4,614.90
				-
TOTAL				712,324.12

DESPESA CORRENTE	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	A PAGAR
OUTUBRO	92,203.86	69,884.20	69,884.20	95,678.04
NOVEMBRO	5,554.61	55,279.04	55,279.04	45,953.61
DEZEMBRO	23,013.33	63,166.94	63,166.94	5,800.00
DESPESA DE CAPITAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	A PAGAR
OUTUBRO	697.00	697.00	697.00	-
NOVEMBRO	840.00	840.00	840.00	-
DEZEMBRO				-
TOTAL				5,800.00

2.2 – AUDITORIA FINANCEIRA**2.2.1 – Despesas Orçamentárias Acumulada**Empenhada **RS 718.124,12**Liquidadada **RS 712.324,12**Paga **RS 712.324,12**A pagar **RS 5.800,00****2.2.2 – Receitas e Despesas Extra – Orçamentárias**

MESES	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA
OUTUBRO	8,452.14	14,676.22
NOVEMBRO	8,459.54	8,532.63
DEZEMBRO	8,450.45	8,450.45

2.2.3 – Balancetes Mensais

Os balancetes do 4º TRIMESTRE de 2013, foram analisados e não foi constatado nenhuma irregularidade.

2.2.4 - Disponibilidade Financeira

MESES	EM BANCO	EM CAIXA	TOTAL
OUTUBRO	5,923.12	-	5,923.12
NOVEMBRO	9,645.73	-	9,645.73
DEZEMBRO	6,373.69	-	6,373.69

2.3 – AUDITORIA PATRIMONIAL

2.3.1 – Bens Móveis

Os bens móveis da Câmara Municipal estão em boas condições, no entanto apresentam as plaquetas com o número do patrimônio.

No livro de Bens encontram-se o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, assim como, os bens adquiridos em anos anteriores.

MESES	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
OUTUBRO	697.00
NOVEMBRO	840.00
DEZEMBRO	-

ACUMULADO JAN A DEZ	4,614.90
------------------------	----------

2.3.2 – Bens Imóveis

A Câmara Municipal possui um prédio próprio.

2.3.3 – Almojarifado

Existe um controle através de fichas de entrada e saída de material do almojarifado, entretanto existe um controle geral desses materiais.

2.3.4 - Obras e / ou Reformas

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 4º TRIMESTRE de 2013, as obras e reformas.

2.3.5 - Concurso Publico

Durante este Trimestre, não foi realizado nenhum concurso publico.

2.4 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

2.4.1 – Despesas com Pessoal

Na Câmara Municipal os funcionários são comissionados, todos recolhem para o INSS. Os gastos com pessoal até o 4º TRIMESTRE de 2013 atingiu o percentual de 2,80%, estando abaixo do que determina o Art.29 A § I da Constituição Federal.

2.4.1.1 - Gastos com Vereadores

Após análise dos gastos com a remuneração dos Vereadores, verificamos que até o 4º TRIMESTRE de 2013 a mesma somaram a importância de R\$ 340.308,00 (trezentos e quarenta mil, trezentos e oito reais).

MESES	GASTOS COM VEREADORES
OUTUBRO	28,359.00
NOVEMBRO	28,359.00
DEZEMBRO	28,359.00

ACUMULADO JAN A DEZ	340,308.00
------------------------	------------

2.4.2 – Licitações

Houve 03 (três) Contratos no 4º TRIMESTRE de 2013.

2.4.3 - Contratos

Nos Contratos não constatamos nenhuma irregularidade, a indicação da Unidade Orçamentária, Elemento da Despesa, Saldo Orçamentário á época da celebração, a Fonte de Recursos e o Programa/ Ação, todos os itens estão indicados.

2.4.4 - Conclusão

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Gararu, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contabéis, Financeiras e Patrimoniais.

O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Gararu, 31 de dezembro de 2013.

Cleibervane Cavalcante G. França
CLEIBERVANE CAVALCANTE G. FRANÇA

CONTROLE INTERNO
CPF 026.038.515-86